

ATA Nº. 15/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 17 DE
JULHO DE 2014. -----**

- - - Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa, Paula Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas.-----

- - - O Sr. Vereador Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Iniciando-se o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para perguntar se o Sr. Presidente já tinha ponderado acerca do mail enviado pelo Sr. Vereador Diogo Cabrita sobre a prova TT (Tourist Trophy) da Ilha de Man. A TT da Ilha de Man é uma corrida de motos que se realiza anualmente nas ruas da ilha, num percurso de 60Km, sem limite de velocidade e durante muitos anos foi considerada a prova mais perigosa do mundo. Por aquilo

ATA Nº. 15/2014

que lhe foi transmitido pelo Sr. Vereador Diogo Cabrita os organizadores da corrida estariam interessados em trazê-la para Portugal, devido às características do país. Como é uma prova que se desenvolve ao longo de muitos quilómetros e que envolve elevados custos, seria bom que se envolvesse mais do que um Município, por exemplo envolver, Valença, Monção, Paredes de Coura e possivelmente Ponte de Lima. Nesse mail o Sr. Vereador Diogo Cabrita informou que tinha os contactos e perguntou se acha que seria um bom evento para trazer para esta zona e qual seria a disponibilidade para negociar. Até hoje o Sr. Presidente, nada disse. O Sr. Vereador Diogo Cabrita não trouxe o assunto à reunião de câmara porque não querem associar este evento ao Partido Socialista, mas optaram por agora trazer uma vez que ainda não houve *feedback* por parte do Sr. Presidente da Câmara. Querem saber qual a posição do Sr. Presidente e se está interessado ou não em entrar em contacto com os organizadores e em falar com os Município vizinhos. Caso o Sr. Presidente não esteja interessado, irão contactar os presidentes de câmara dos Municípios vizinhos. Na sua opinião seria uma pena ficarmos de fora de um evento com esta dimensão, isto porque Valença tem que começar a pensar em grande e deixarmos as festinhas e os pequenos eventos que se vão fazendo por aí. Esta prova atrai milhares de pessoas de todo o mundo. De seguida perguntou pelos documentos solicitados há mais de um mês, dizendo que provavelmente terá que recorrer à CADA uma vez que o Sr. Presidente está com algum problema em entregar o que pediu. -----
Tomando a palavra o Sr. Presidente começou por responder à segunda questão dizendo que o Presidente da Câmara não tem problema nenhum em entregar os documentos, logo que os serviços o tenham prontos eles são entregues, de tal forma que eles serão entregues no final da presente reunião. Em relação à primeira questão, o Sr. Vereador Diogo Cabrita enviou-lhe um mail depois falou com ele pessoalmente e até pensava que ele hoje estaria presente na reunião para lhe dar algumas

ATA Nº. 15/2014

informações acerca da evolução do assunto. É preciso considerar que não estamos a falar de uma prova qualquer, mas sim de uma prova que é toda ela feita em estradas nacionais em cerca de 60km o que implica que durante quase uma semana se tenha que ter as estradas fechadas/condicionadas. Se se quiser envolver Monção, Ponte de Lima e Cerveira isso implica fechar a EN13, a 101 e a 201. Já fez dois contactos exploratórios, um com as Estadas de Portugal, a qual acha que é impossível efetuar corte de estrada e outro com a Guarda Nacional Republicana. Neste momento estamos só a falar de questões legais. Esta não é uma prova de fácil execução. Depois é ainda necessário que os outros Municípios vizinhos estejam interessados, já abordou o assunto e a verdade é que nenhum presidente se mostrou muito interessado, por vários motivos, sendo que um deles é o facto de o Rally de Portugal vir cá no próximo ano (Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo). Como até agora os contactos acerca do assunto sempre foram pessoais também manteve isso na esfera do pessoal, nunca foi tornado público, mas como a Sra. Vereadora o tornou agora público, transmite o que se tem passado. Como se pode ver este não é um projeto fácil e nem sequer se sabe quanto pode custar. Não diz que não seja possível porém está-se no limite do impossível. E não se está a falar em questões financeiras, mas sim logísticas. A ideia é interessante mas a sua exequibilidade, legal e logística, é difícil. -----

Novamente no uso da palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para dizer que se o Sr. Presidente não se senta para ouvir os responsáveis pela organização deste evento não pode esclarecer essas dúvidas que tem. Claro que isto não é um evento como aqueles que a Câmara de Valença está habituada a fazer, mas volta a frisar que é necessário começar a pensar em grande e tudo isto são desafios. Disse duvidar que o Sr. Presidente fez ou não contactos com os colegas dos Municípios vizinhos assim como dos outros contactos que terá feito. Aliás tem falado com alguns dos presidentes

ATA Nº. 15/2014

dos Municípios vizinhos e nenhum lhe transmitiu que tenha sido falado o assunto. Gostariam que o Sr. Presidente continuasse a investir neste assunto e que ouvisse os organizadores. Em relação aos documentos disse que o Sr. Presidente não tem que lhe entregar os documentos quando lhe apetece, há um prazo para a entrega dos documentos e gostaria que estes prazos fossem cumpridos e além disso só pediu os documentos referentes aos ajustes diretos, a não ser que estes tenham sido tantos que os serviços têm dificuldades em tirar cópias. De seguida referiu um incidente ocorrido quando se dirigiram aos serviços técnicos de obras para consultarem um processo, onde lhes foi dito que teriam que fazer o pedido por escrito e esperar o deferimento do mesmo. Também é verdade que já foi a outros serviços e o que pediu foi de imediato facultado. Perante esta diferença acha que o Sr. Presidente deveria instruir os serviços para que quando algum vereador se dirija aos mesmos a solicitar documentos estes sejam facultados. -----

Em resposta o Sr. Presidente disse que os serviços não devem parar só porque o Presidente da Câmara ou um vereador pede um documento. Já soube do incidente ocorrido e já foram tomadas medidas para que não volte a ocorrer. Em relação aos eventos referiu que não se pretende apenas um impacto mediático mas sim que as pessoas venham a Valença e fiquem alguns dias. Em relação ao TT da Ilha de Man tem dúvidas em relação ao envolvimento financeiro que exige aos Municípios, que é grande e neste momento todos têm dificuldades além disso não há grande tradição de motociclismo na zona e como tal não viu da parte dos presidentes dos outros Municípios grande recetividade. -----

De novo no uso da palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para dizer que a prova TT da Ilha de Man não era incompatível com o Rally de Portugal porque um evento deste tipo não seria possível realizar no próximo ano, seria para 2016 ou 2017. E quanto ao atrair gente referiu que este é um evento brutal que envolve pessoas de

ATA Nº. 15/2014

vários países e atrai milhares de pessoas. Reconhece que mesmo não sabendo valores, sabe que é um evento caro mas que mesmo assim se deve pensar no assunto e envolver os outros Municípios. É da opinião que se deve trazer para Valença um evento marcante.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 3 DE JUNHO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, com os votos contra do membros eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia três de julho, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e pela Secretário da respetiva reunião. -----

O Sr. Presidente da Câmara não participou na votação por não ter estado presente na reunião. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram contra esta ata pelos motivos que de seguida se mencionam:

Os Vereadores do Partido Socialista têm votado contra as atas porque estas não transmitem aquilo que os vereadores dizem, distorcem as intervenções. Com exceção da última ata que foi votada favoravelmente pois entendem que esse deveria ser o estilo a seguir. Acontece que esta ata volta ao registo anterior. Exemplificado: a ata na folha 2 diz: *“relativamente aos ajustes diretos, se deslocou aos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal para consultar um processo referente a um muro na freguesia de S. Julião, tendo verificado que, para além de o mesmo ter sido foi efetuado pela empresa “Radicalnela”, do processo apenas consta um orçamento, tal como aconteceu com as empresas “Bonvoyage” e “Emprosil”.* Não ficou plasmado na ata porque é que isso lhe suscita dúvidas. O que disse e quer que fique em ata foi: *“Esta empresa “Radicalnela” tal como a “Emprosil” e a “Bonvoyage, têm o mesmo dono e são empresas que não tinham provas dadas, aqui em Valença. O Sr. Presidente não sabia se estas empresas trabalhavam bem ou não e vai logo fazer*

ATA Nº. 15/2014

ajustes diretos sem pedir outros orçamentos.” E disse mais, disse “que os donos destas empresas são os mesmos da empresa “Narom” que passa a vida a fazer trabalhos para Valença, por ajustes diretos. O que também lhes parece estranho”. Disse também nessa reunião de câmara que “O Sr. Presidente tinha referido na Assembleia Municipal que sempre que fazia um ajuste direto pedia três orçamentos.” O que disse nesta reunião e não consta em ata foi que “ou o Sr. Presidente mente aos vereadores do Partido Socialista ou está muito mal informado sobre aquilo que se passa na Câmara Municipal”. Disse ainda, também que “O Sr. Presidente argumentou na Assembleia Municipal que afinal de contas não pedia os três orçamentos porque era “uma espécie de mata-mata” e que gostaria de saber como é que o Sr. Presidente sabe que aquele é um bom preço se não compara com outros orçamentos. -----

O Sr. Presidente a isto respondeu que, em relação aos ajustes diretos repete o que já disse, estes são feitos nos termos da lei. Em segundo lugar o processo administrativo é feito só com essa empresa. Agora se pedir para uma determinada empreitada valores, quer os técnicos, quer mesmo os membros do executivo têm outros valores, porque o “mata-mata” é isso mesmo. É que antes de se fazer um ajuste direito com uma empresa já antes se fez uma triagem quanto aos valores. Aliás quando este executivo cá chegou o discurso dos técnicos era o de que não era possível fazer as obras pelos valores propostos. É claro que isso só se faz com empresas que tenham capacidade financeira e de gestão para o fazer. Esta é uma boa altura para fazer este tipo de abordagem, o mercado está muito exigente, há pouca obra pública. -----

Perante isto a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues disse que pretendia relembrar o Sr. Presidente de que o mesmo está a gerir o Município de Valença e não a sua própria casa e como tal se, efetivamente, pede esses orçamentos tem que haver evidências disso. Se pede deve formalizar. Acrescentou ainda que, atendendo ao facto de o Sr. Presidente não ter estado presente na reunião anterior, voltou a frisar que até o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cerdal também fez um ajuste direto à empresa “Narom”, disse numa sessão da Assembleia de Freguesia que tinha contratado esta

ATA Nº. 15/2014

empresa por ajuste direto, por sugestão do Presidente da Câmara ou de um dos vereadores. O Sr. Presidente não pode convidar empresas de conhecidos ou amigos. Os concursos devem ser ganhos por quem apresenta apresenta as melhores propostas. - - Seguidamente interveio o Sr. Vereador Luís Brandão para dizer que ficou bastante preocupado com tudo o que tinha acabado de ouvir, porque, independentemente, do mérito que possa ter o procedimento e do resultado ser ou não negativo a verdade é que o que aqui estão a chamar de “mata-mata” é a qualificação prévia de concorrentes e o estava aqui a dizer chama-se manipulação orçamental e isso, além de perigoso, pode constituir ilegalidade. O que a Câmara Municipal faz é uma leitura extensiva da norma e mesmo extrapolação da norma em termos de procedimento e por isso irá estar mais atento a estas situações no futuro porque se assim é há coisas que merecem ser verificadas e estava crente que havia pormenores de estilo mas que não estava em causa a norma, mas por tudo o que aqui foi dito parece que está em causa e por isso de futuro irá estar mais atento. - - - - -

Após estas intervenções o Sr. Presidente disse que em 2013 esteve no Município de Valença uma inspeção da IGF, fruto das denúncias sobre os ajustes diretos, e o inspetor ficou admirado porque Valença era a câmara que menos ajustes diretos tinha. Garante que são feitos de forma legal e que se vão continuar a fazer, quer com as empresas do grupo “Narom”, quer com outras empresas. Quem trabalha bem merece a oportunidade de o continuar a fazer. A verdade é que essas empresas são poucas, na região são poucas as empresas, tal como já o referiu na Assembleia Municipal, temos a “Narom, SL”, a “Artur Alves Freitas, S.A.”, “Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.”, “Habimonção, Lda. ”. E quando estas empresas e outras não cumprem executam-se as garantias bancárias, como aconteceu com a empreitada que se encontrava a ser executada pela empresa “ Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.”. - - - - -

PONTO 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA – ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO DE VELOCÍPES

– Acerca do assunto foi presente a informação n.º DA 27/2014, a qual seguidamente se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

ATA N.º 15/2014

“**Informação N.º DA 27/2014**

Data: 2014/07/11

Assunto: Proposta de alteração de estacionamento de duração limitada – espaço de estacionamento de velocípedes”

Exmo. Sr. Presidente

Analisada a proposta do Eng. Mário Patrício, cujo teor se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, cumpre-me informar o seguinte:

1. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA

De acordo com o disposto na alínea rr) do n.º 1, do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.

Neste contexto, e tal como é referido na informação do Eng. Mário Patrício “*a fim de gerir melhor o espaço público destinado a estacionamento, conseguindo uma melhor racionalização em termos de disponibilidade de estacionamento(...)*” propõe-se a criação de um espaço destinado ao estacionamento das motos, na zona das Portas do Sol, tal como indicado no anexo que acompanha a proposta do Sr. Eng.

PROPOSTA DE DECISÃO

Em coerência com as razões de facto e de direito supra expostas, sugere-se que a presente seja submetido a reunião de câmara para deliberar.

À consideração superior, A Chefe da Divisão Administrativa, Paula Mateus”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, criar um espaço de estacionamento de duração limitada para os velocípedes na zona das Portas do Sol. - - - - -

PONTO 3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA – Av.ª SÃO TEOTÓNIO –

Acerca do assunto foi presente a informação n.º DA 28/2014, a qual seguidamente se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

“**INFORMAÇÃO N.º: DA 28/2014**

DATA: 2014/07/11

ASSUNTO: Proposta de alteração de estacionamento de duração limitada – Av.ª São Teotónio

Exmo. Sr. Presidente

Analisada a proposta do Eng. Mário Patrício, cujo teor se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, cumpre-me informar o seguinte:

ATA Nº. 15/2014

1. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA

De acordo com o disposto na alínea rr) do nº 1, do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.

Neste contexto, e tal como é referido na informação do Eng. Mário Patrício *“a fim de gerir melhor o espaço público destinado a estacionamento, conseguindo uma melhor racionalização em termos de disponibilidade de estacionamento(...)”* propõe-se a instalação de um parquímetro na Av.^a São Teotónio – Zona Norte tal como indicado no anexo que acompanha a proposta do Sr. Eng.

PROPOSTA DE DECISÃO

Em coerência com as razões de facto e de direito supra expostas, sugere-se que a presente seja submetido a reunião de câmara para deliberar.

À consideração superior, A Chefe da Divisão Administrativa, Paula Mateus”

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, a instalação de um parquímetro na Av. São Teotónio – zona norte, no passeio do lado nascente com capacidade para 21 lugares. - - - - -

Os membros eleitos pelo partido Socialista votaram contra por entenderem que os Valencianos já têm despesas que cheguem e tudo o que aumentar as mesmas, nesta altura, não é próprio. - - - - -

PONTO 4 – S.G.Q. – OBJETIVOS DA QUALIDADE DA AUTARQUIA 2014 –

Acerca do assunto foi presente a proposta de objetivos da qualidade da autarquia para o corrente ano 2014. Em relação a este ponto o Sr. Vereador Luís Coelho referindo-se aos indicados disse que havia algumas coisas que não eram suscetíveis de ser quantificáveis, por exemplo, o indicador “percentagem de formação eficaz” . Foi esclarecido pelo Gestor da Qualidade a forma como se faz a avaliação deste indicador. - - - - -

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os objetivos propostos. - -

PONTO 5 – S.G.Q. – MANUAL DE GESTÃO DA QUALIDADE –

Acerca do assunto foi presente a proposta de alteração de Manual de Gestão da Qualidade, de forma a que o mesmo reflita a Política da Qualidade aprovada na reunião de câmara de 18 de janeiro de 2012 assim como o organograma atualmente em vigor. - - - - -

ATA Nº. 15/2014

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas. - -

PONTO 6 – BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2013/2014 – Foi presente a ata do júri para atribuição das bolsas de estudo do ano letivo 2013/2014, que se reproduz na íntegra para todos os efeitos legais:

“Ata

Aos 14 dias do mês de Julho de 2014, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu nos Serviços de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Valença, o júri eleito, em reunião de Câmara do dia 15 de Janeiro de 2014, para atribuição das Bolsas de Estudo do Ensino Médio e Superior, constituído pela Presidente, **Elisabete Domingues**; Vogais **Manuela Andrade** e **Sandro Louro**.

Da análise e avaliação de todos os processos de candidatura, o júri propõe à Câmara a atribuição de Bolsa aos seguintes candidatos.

Bolsas de Estudo Atribuir - Ano Letivo 2013/2014

Nº	Nome	Valor da Bolsa de Estudos Atribuídas (10 meses)	Total
1	Ana Cláudia Amorim Sousa	60,00 €	600,00 €
	Catarina Alves Fernandes	60,00 €	600,00 €
3	Cláudia Abreu Dias	50,00 €	500,00 €
4	Cleusa Rivea Alves Mendes	60,00 €	600,00 €
5	Diana Beatriz Pereira	70,00 €	700,00 €
6	Jéssica Almeida Gonçalves	60,00 €	600,00 €
7	Jéssica Rodrigues Afonso	60,00 €	600,00 €
8	João Manuel Moita Pereira	50,00 €	500,00 €
9	Joel Dinis Pereira Alves	40,00 €	400,00 €
10	Jorge Miguel Marinho Fernandes	70,00 €	700,00 €
11	Márcio Daniel Pereira Barros	70,00 €	700,00 €
12	Maria Elisabete Gonçalves da Costa	50,00 €	500,00 €
13	Miguel António Teixeira Azevedo	60,00 €	600,00 €
14	Mónica Cláudia Garceis Teixeira	50,00 €	500,00 €
15	Pedro Miguel Sousa Barros	60,00 €	600,00 €
16	Raquel Amorim Nunes	70,00 €	700,00 €
17	Sandra Catarina Barros Correia	70,00 €	700,00 €
18	Sónia Patrícia Martins Henrique	50,00 €	500,00 €
19	Susana Filipa Vieira Soares	50,00 €	500,00 €
20	Susana Isabel Araújo Fagundes	70,00 €	700,00 €
21	Vanessa Patrícia Martins Vicente	60,00 €	600,00 €
22	Vânia Patrícia Gonçalves Dantas	90,00 €	900,00 €
23	Atala Lima	60,00 €	600,00 €
24	Carla Liliana Vaz Barbosa	80,00 €	800,00 €
25	Carlos Daniel Domingues Lourenço	60,00 €	600,00 €
26	Cátia Alexandra Gonçalves Malheiro	90,00 €	900,00 €
27	Courtney Lourenço da Conceição Neto	70,00 €	700,00 €

ATA Nº. 15/2014

28	Débora da Cunha Sousa	70,00 €	700,00 €
29	Eva Diana Costa Gomes	60,00 €	600,00 €
30	Hélder Victor Évora da Veiga Freire	60,00 €	600,00 €
31	Joana Barros da Costa	60,00 €	600,00 €
32	Joana Sofia do Espírito Santo Sinto	50,00 €	500,00 €
33	João Pedro Rodrigues Agra	50,00 €	500,00 €
34	Liliana Sofia Domingues Lourenço	60,00 €	600,00 €
35	Luís Miguel Fernandes Alves	60,00 €	600,00 €
36	Luísa Alexandra Gomes Dieguez	80,00 €	800,00 €
37	Mariana Vieira Fernandes	70,00 €	700,00 €
38	Marta da Silva Correia	70,00 €	700,00 €
39	Miguel Martins Costa	60,00 €	600,00 €
40	Mónica Alexandre Pereira Reis	60,00 €	600,00 €
41	Mónica Loureiro Rocha	60,00 €	600,00 €
42	Nazar Paduachak	60,00 €	600,00 €
43	Raquel Susana Fernandes Vieira	0,00 €	600,00 €
44	Sara Filipa Sousa Rocha	50,00 €	500,00 €
45	Sofia Isabel Gouveia Alves	60,00 €	600,00 €
46	Sónia Maria Afonso Gomes Pereira	60,00 €	600,00 €
47	Vânia Alexandra Marinho Rodrigues	70,00 €	700,00 €
48	Tânia Raquel Garcia Rodrigues	40,00 €	400,00 €

Valença 14 de Julho de 2014

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das bolsas de estudo de acordo com proposta transcrita. -----

PONTO 7 - PONTO 7 – MANUAIS ESCOLARES – COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA – ANO LETIVO 2014/2015 – Acerca do assunto em epígrafe foi presente a informação da técnica superior de ação social que se transcreve na integra para todos os efeitos legais:

Assunto- Manuais Escolares- Participação da Autarquia para Aquisição de Manuais Escolares do 1º e 2º Ciclo.

14.07.2014

Considerando:

1º) O Decreto -Lei nº 144/2008 de 28 de Junho que estabelece as competências para os Municípios em matéria de educação, assim como, o Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março que identifica as medidas de apoio sócio-educativo de responsabilidades dos Municípios;

2º) O disposto na alínea 6º do Art.º 7º do Despacho nº18987/2009, proferido pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;

3º) A difícil situação económica em que se encontram muitas famílias valencianas;

ATA Nº. 15/2014

Propõe-se que:

- **Os alunos do 1º ciclo** integrados no **1º e 2º escalão** de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, ou seja, aqueles que se encontram integrados no escalão de apoio social **A e B**, beneficiem de uma comparticipação de 100% para aquisição dos manuais;
- **Os alunos do 1º ciclo** que se encontram abrangidos pelo **3º escalão** de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, beneficiem de uma comparticipação de **50%** para aquisição dos manuais;
- **Os alunos do 2º ciclo** integrados no **1º escalão** de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, ou seja, aqueles que se encontram integrados no escalão de apoio social **A**, apesar de não serem da responsabilidade do Município, atendendo ao custo elevado dos manuais e ao facto que o valor dado pelo Ministério da Educação não comporta a totalidade do custo, beneficiem em **100%** no valor da diferença (valor atribuído pelo ministério e o custo total dos manuais).
- **Os alunos do 2º ciclo** integrados no escalão de **apoio social B**, beneficiem de uma comparticipação **50%** no valor da diferença.
- **Os alunos do 2º ciclo** abrangidos pelo **3º do escalão** do abono de família e como tal não beneficiam de qualquer apoio do Ministério, propõe-se um apoio de **25%** para os manuais.
- Os alunos que não transitaram de ano devem ficar excluídos destes apoios, salvo se verificar alguma alteração nos manuais.

Escalão	1º ciclo	2º ciclo
1º (A)	100%	100% (*)
2º (B)	100%	50% (*)
3º (C)	50%	25%

(*) este valor refere-se à diferença entre o valor atribuído pelo Ministério e o custo total dos manuais.

Propõe-se ainda, como prazo para apresentação de candidaturas, o período compreendido entre o dia 1 e 29 de agosto.

À consideração superior, A Técnica Sup. Serviço Social, Manuela Andrade.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação nos termos da informação técnica transcrita. - - - - -

PONTO 8 - FESTAS DO CONCELHO DE VALENÇA – APOIO – Presente o pedido da Comissão de Festas de Valença que deu entrada e ficou registado com o n.º 3625/2014, a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização das Festas do Concelho 2014, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o

ATA Nº. 15/2014

seguinte apoio: cedência do espaço no antigo campo da feira; abertura, colocação e limpeza das casas de banho; isenção de taxas de ocupação do domínio público; cedência de barracas; eletricidade; colocação e gestão de caixotes do lixo; instalação de pontos de água e um apoio monetário no valor de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros). -----

PONTO 9 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: A) - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:- Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de julho corrente. Total de disponibilidades – 2.052.478,49€ (dois milhões cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos).“Ciente”. **B) - DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-** “Ciente”. **C) – SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** Aprovado, por unanimidade, a aprovação dos seguintes subsídios: Ao Grupo de Cicloturismo “Ciclo Elyte” - 1000€ (mil euros), à Associação Cultural de Verdoejo – 2.500€ (dois mil e quinhentos euros); à Associação Cultural e Recreativa de Gondomil – 857,80€ (oitocentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos); ao Rancho de S. Julião – 450€ (quatrocentos e cinquenta euros) e à Selvagenial – Associação Protetora de Animais – 500€ (quinhentos euros). **D) - CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES:-** Autorizado e ratificado, por unanimidade, os despachos através dos quais foram concedidos os transportes conforme discriminado no mapa abaixo transcrito:

(Período 03-07-2014 a 17-07-2014)

Processo	Requerente	Assunto	Despacho
3471/2014	Padre Manuel Gonçalo Pereira do Vale	Deslocação do grupo de catequese de Cerdal, ao Porto para celebrar o encerramento do ano de catequese, no dia 28 de Junho de 2014	Ratificar
3037/2014 inf interna	Serviço Cultura	Deslocação do grupo etnográfico para o evento “Festival do Bacalhau”, a realizar no dia 2 de Agosto de 2014	Autorizar

ATA Nº. 15/2014

2866/2014 inf interna	Setor dos transportes (solicitado pelo setor da Cultura)	Transporte dos participantes, no âmbito do IKFEM, a Santiago de Compostela, no dia 23 de Julho	Autorizar
2558/2014 inf interna	Setor dos transportes (solicitado pelo setor da Cultura)	Deslocação dos participantes do projeto Triatro nos seguintes dias: - 12 Julho - Projeto Triatro - Porto - 19 e 20 de Julho - Projeto Triatro - Lisboa	Ratificar/ Autorizar
3933/2014	Rancho Infantil de Fiestas	Apoio logístico (transporte) para os grupos de animação do evento Serões na Aldeia de Fiestas nos dias : 24 de Julho de 2014 – Ponte de Lima 28 de Julho de 2014 – Viana do Castelo 29 de Julho de 2014 - Matosinhos	Autorizar
3876/2014	Centro Social e Cultural de S. Pedro da Torre	Deslocação dos seniores do centro social de S. Pedro para Ponte de Lima, no dia 25 de Julho de 2014 para participar na celebração do dia dos avós	Autorizar
3729/2014	Aeródromo de Cerval	Apoio logístico (transporte) dos pilotos que vão integrar o evento “A volta aérea da Península Ibérica” nos dias 5 e 6 de Agosto de 2014, para Valença	Autorizar
4067/2014	Junta de Freguesia de Ganfei	Deslocação dos peregrinos para Santiago de Compostela que vão participar na missa que tem como intenção o S. Teotónio e as suas origens (Ganfei), no dia 19 de Julho de 2014	Autorizar
3866/2014	Bianca Barros	Deslocação da claque de apoio a participante Bianca Barros no programa “The Voice Portugal”, no dia 13 de Julho de 2014, a Lisboa	Ratificar

E) - CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de instalações no Pavilhão Municipal no próximo dia 23 de julho, à Associação Ecologista Verdegaia para pernoitar. -----

ATA Nº. 15/2014

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----